



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Portaria GP- Nº 332/2021, de 03 de Maio de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de gratificação de 46 % por necessidades do serviço ao funcionário (a) **JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS**, CPF: **040.040.124-06**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no quadro de cargos de provimento em contrato, da Secretaria Municipal de Educação de Jequiá da Praia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito